



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 404/15, de 18 de maio de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de Suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de prestação de apoio técnico durante as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Sobral.


RESOLVE:

Art. 1º - Designar 01 (um) servidor do Departamento de Informática desta Casa Legislativa para prestar apoio técnico no Plenário 5 de Julho, quando da realização das Sessões Ordinárias.

Art. 2º - O apoio técnico de que trata o artigo anterior poderá ser prestado em regime de rodízio entre os servidores do setor competente, ficando a cargo do Diretor do departamento de Informática a designação do nome para cada sessão ordinária.

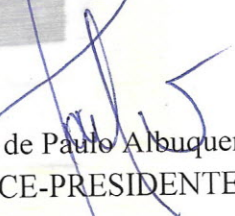
Art. 3º - Referido servidor deverá permanecer no Plenário pelo menos até às 18 horas e 30 minutos em dias de sessão (segundas e terças feiras), salvo nos casos de término da Sessão Ordinária antes deste horário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 18 de maio de 2015.


Paulo César Lopes Vasconcelos
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO


José Oswaldo Soares Balreira Júnior
1º SECRETÁRIO

Antônio Cláudio Ferreira Gomes
2º SECRETÁRIO


Vicente de Paulo Albuquerque
2º VICE-PRESIDENTE